



PUBLICADO

LEI Nº 950 DE 24 DE SETEMBRO DE 2008.

Em, 22-28/09/08
n.º 2448 Proj. 04
J. Regias

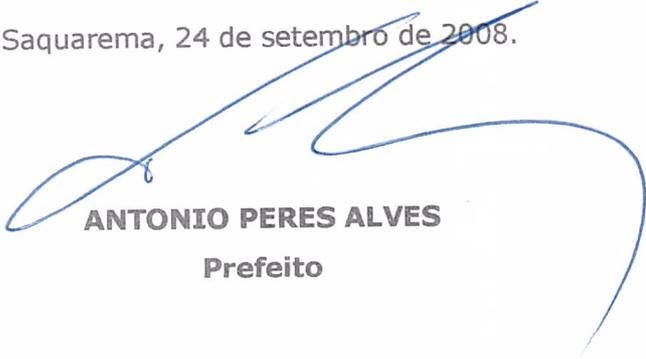
Dispõe sobre denominação da Travessa Marinho – Barreira – Saquarema (RJ).

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Travessa Marinho, a Rua Projetada A (sem saída), que inicia na Rua Tertulina Pereira e finaliza nos fundos da propriedade do Sr. Carlos Reis, na localidade da Barreira – Bacaxá – Saquarema (RJ).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 24 de setembro de 2008.



ANTONIO PERES ALVES
Prefeito